



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente Associação do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Mãe de Deus		C.N.P.J. 02.636.589/0001-44
Endereço Rua Afonso Schmitz, 72, bairro Nova Colúmbia		
Cidade Bom Princípio	UF. RS	Telefone (51) 35347036
Conta Corrente 15818-8	Banco Sicredi	Agência 0167
Nome do Presidente Carla Ludwig Götz		C.P.F. 017.862.590-60
C.I./Órgão Expedidor 9096936316/SSP	E-mail carla.gotz@hotmail.com	Telefone (51) 980211137
Endereço Rua São Paulo, 1037, bairro Morro Tico-Tico, Bom Princípio		C.E.P. 95.7650-000

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Aquisição e instalação de ar condicionado, mesa com seis cadeiras, frigobar e televisor	Período de Execução	
Identificação do Objeto Aquisição e instalação de ar condicionado split 12000 btus, mesa com seis cadeiras, frigobar e televisor de 32 polegadas.	Início 09/05/2022	Término 31/12/2022
Justificativa da Proposição Contribuir para o provimento das necessidades prioritárias do estabelecimento educacional que representamos, especificadas na Emenda 047/2021, tendo em vista a garantia do funcionamento desta escola e a promoção de melhorias em sua infraestrutura física; bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social. Para que nossos alunos e profissionais possam desempenhar melhor suas atribuições, faz-se necessária a constante aquisição e reposição de materiais, sendo desta vez prioridade a compra de um ar condicionado split e uma mesa com seis cadeiras para a sala Maternal II, um frigobar para os funcionários poderem guardar seus mantimentos pessoais e um televisor para a sala Berçário I. Em virtude destes itens justifica-se o presente plano de trabalho.		

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos.

A ACPM da Escola Municipal de Educação Infantil Mãe de Deus, constituído por representantes da comunidade escolar, vem atuando em conjunto com a equipe diretiva e o Conselho Escolar na busca pela qualidade do ensino através do investimento de recursos oriundos de diferentes esferas e de campanhas realizadas. Nossa escola possui 60 alunos matriculados e 21 profissionais. Atualmente a escola necessita dos itens especificados na Emenda 047/2021 para poder ofertar a todos os alunos da turma Maternal II espaço suficiente para que todos os alunos possam realizar as atividades propostas sentados (quando esta for a proposta pedagógica), bem como em ambiente climatizado (pois a sala foi ampliada e falta climatização). Além disso, os funcionários necessitam de um local para armazenar seus mantimentos, pois atualmente as duas geladeiras que temos são usadas para estoque de itens para os alunos. Na sala do Berçário I também há necessidade de troca do televisor, que apresenta problemas e não é viável o conserto. Com o recebimento da Emenda Impositiva, juntamente com verba da Associação do Círculo de Pais e Mestres, estas compras/instalações tornar-se-ão possíveis de ser realizadas.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Compra de ar condicionado split 12000 btus	Escola – sala Maternal II	01	09/05/2022	31/12/2022
02	01	Compra de mesa com seis cadeiras infantis	Escola – sala Maternal II	01	06/05/2022	31/12/2022
03	01	Compra de TV 32 polegadas	Escola – sala Berçário I	01	09/05/2022	31/12/2022
04	01	Compra frigobar	Escola – sala dos professores	01	09/05/2022	31/12/2022

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1, 2, 3 e 4	<p>A. Realizar o levantamento das necessidades da instituição, priorizando os itens mais necessários no momento e respeitando o descrito na Emenda Impositiva 047/2021</p> <p>B. Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente no comércio local (que favorece a redução de custos, bem como dinamiza e fortalece a economia da região), junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 3 (três) orçamentos.</p> <p>C. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço.</p> <p>D. Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: "Pago com recursos</p>

	<p>advindos da Emenda Impositiva 047/2021 da PM de Bom Príncipe”</p> <p>E. Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no convênio.</p> <p>F. Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho.</p> <p>G. Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições.</p>
--	--

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Apresentar o registro das necessidades elencadas pela escola.
- 2) Apresentar os orçamentos, o documento de comprovação da despesa e o comprovante de pagamento eletrônico de cada despesa realizada.
- 3) Observar o registro da inscrição “Emenda Impositiva 047/2021 - PM de Bom Príncipe” nos documentos de despesa.
- 4) Comprovar a aquisição dos produtos ou da contratação do serviço através do registro fotográfico, apresentação dos bens ou comprovação documental.

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXCECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Prefeitura Municipal de Bom Princípio	Emenda Impositiva 047/2021 (repasse parceiro público)	R\$ 7.935,00	Município de Bom Princípio/ Emenda Impositiva/ Câmara de Vereadores	Aquisição e instalação de ar condicionado split, mesa com cinco cadeiras infantis, televisor e frigobar	R\$ 7.008,90
ACPM	Caixa escolar	R\$ 140,00	ACPM	Aquisição de uma cadeira infantil	R\$ 140,00
TOTAL					R\$ 7.148,90

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$ 7.008,90	-	-	-	-	-
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
-	-	-	-	-	-

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$ 140,00	-	-	-	-	-
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
-	-	-	-	-	-

Bom Princípio/RS, 11 de maio de 2022

Carla Ludwig Götz

Carla Ludwig Götz – Presidente da ACPM

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Plano de acordo com os
prevididos importantes

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Vanessa F. de Q. Steffen

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- () Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- () Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- () Homologo
- () Homologo, com restrições:

-
- () Não homologo
-

Local e Data

Prefeito Municipal